



EDITAL PPGMUSI/UFSJ Nº 03/2026 - DISCIPLINAS ISOLADAS

O Programa de Pós-Graduação em Música da UFSJ - PPGMUSI-UFSJ comunica a abertura de inscrições de interessados em cursar uma das disciplinas optativas do segundo semestre de 2026 como alunos especiais na forma de disciplina isolada.

1. DISCIPLINAS, VAGAS, OBJETIVOS, HORÁRIOS E DOCENTE RESPONSÁVEL:

Linha de Pesquisa*	Disciplina / vagas	Ementa / Objetivos	Professor/a	Horário **	Local: CEREM
1 /Saúde	Neurofisiologia e Biomecânica Aplicadas à Saúde do Músico - Nº de vagas: 04	Plano de ensino	Álvaro Penoni	15h15 - 17h05	Sala 03 (Biblioteca)
2	Arte, Educação e Sociedade - Nº de vagas: 04	Plano de ensino	Rosemara Staub	10h - 11h50	Sala 10
3	Tópicos em Etnomusicologia - Nº de vagas: 05	Plano de ensino	Guilherme Vincens	13h15 - 15h05	Sala 03 (Biblioteca)

*As informações sobre as linhas de pesquisa do PPGMUSI podem ser conhecidas em nossa página, na aba “Linhas de Pesquisa”, no link: https://ufsj.edu.br/ppgmusi/linhas_de_pesquisa.php

** Todas as disciplinas são presenciais e as aulas acontecem às segundas-feiras, no CEREM – Centro de Referência Musicológica José Maria Neves (endereço no rodapé da página).

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **de 02/09/2026 até às 17h de 08/09/2026.**
- 2.2. O candidato poderá se candidatar a somente **1 (uma)** disciplina no semestre.
- 2.3. Pré-requisitos:
 - a) Possuir graduação concluída;
 - b) Currículo Lattes atualizado.
- 2.4. Procedimentos:
 - a) Enviar solicitação de inscrição para o e-mail ppgmusi@ufsj.edu.br, com o Assunto: **“Inscrição disciplina isolada 2026/2”**, anexando a “Ficha de Inscrição para Disciplina Isolada” devidamente preenchida (digitada) e assinada, de preferência com assinatura digital gov.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA
MESTRADO ACADÊMICO



(Ficha disponível logo abaixo do Edital em: <https://www.ufsj.edu.br/ppgmusi/editais.php>)

- 2.5. É permitido cursar no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas em todo o Programa.

3. RESULTADO

- 3.1. A aprovação dos candidatos ficará a cargo do/a docente responsável por ministrar a disciplina, conforme Art. 68 da Resolução CONEP/UFSJ Nº 001/2023.
- 3.2. A lista dos aprovados será publicada até o dia **09 de setembro de 2026** na página do Programa, em <https://www.ufsj.edu.br/ppgmusi/editais.php>

4. MATRÍCULA

- 4.1. Procedimentos para matrícula, caso o candidato seja aprovado: Enviar solicitação de matrícula para o e-mail ppgmusi@ufsj.edu.br, no período de **01** (após divulgação do resultado) **a 08/09/2026**, com o Assunto: **“Matrícula em disciplina isolada - semestre 2026/2”**, anexando os seguintes documentos em arquivo tipo pdf:
- 4.1.1. “Formulário de Matrícula”, preenchido (digitado) e assinado, de preferência com assinatura digital gov.br (disponível em: <https://www.ufsj.edu.br/ppgmusi/editais.php>)
- 4.1.2. Documentos pessoais listados abaixo, digitalizados de forma legível, com frente e verso quando houver, nomeados de acordo com o documento:
- a) Documento de identidade com foto, válido em todo o território nacional;
 - b) CPF (caso não conste no documento de identificação acima);
 - c) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site do TSE);
 - d) Comprovante de estar em dia com as obrigações do serviço militar, se for o caso;
 - e) Visto emitido pela Polícia Federal, quando se tratar de estudante estrangeiro;
 - f) Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso Superior – devidamente assinado;
 - g) Histórico Escolar da Graduação.
- 4.1.3. Documentos relativos à matrícula não serão aceitos fora do período determinado acima.

5. DEMAIS CONSIDERAÇÕES

- 5.1. O Programa não se responsabiliza por problemas de acesso à Internet e envio de e-mail.
- 5.2. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado de Curso.

São João del-Rei, 02 de setembro de 2026.

Edilson Assunção Rocha - Coordenador PPGMUSI